



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		022/2001-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Instituir a Câmara Técnica de Recursos Humanos.

2.0 – OBJETIVO

Subsidiar a política de Recursos Humanos da FIOCRUZ. Entre outras atribuições, a Câmara Técnica de Recursos Humanos deverá sugerir as bases para instalação de uma mesa de negociação coletiva.

3.0 – REPRESENTANTES

1 (UM) Representante das Unidades Técnico-Científicas, das Unidades Técnicas de Apoio, das Unidades Técnico-Administrativas e 1 representante da Associação de Funcionários – ASFOC, será coordenada pela Vice-Presidente de Ensino e Recursos Humanos e secretariada pela Diretora da DIREH.

4.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	31.01.01